

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 660 21
Fls. 01
Resp.

REQUERIMENTO Nº ______ /2021

Valinhos, 4 de fevereiro de 2021.

ASSUNTO: FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE VALINHOS

Senhor Presidente, Nobres Vereadores

Nos Termos regimentais, a Vereadora **SIMONE BELLINI**, requer, após aprovado pelo soberano plenário, que seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita o pedido de informações quanto as questões aqui apresentadas:

- 1 O Conselho Tutelar de Valinhos possui regimento interno para fins de padronização de ação e de atendimento na defesa dos interesses das crianças e dos adolescentes?
- 2 Quais os procedimentos do Conselho Tutelar em caso de necessária atuação fora do expediente normal?
- 3 Há veículos a disposição do conselheiro tutelar para ações fora do expediente?
- 4 O Poder Executivo vem acompanhando a atuação do Conselho Tutelar?



CHIER ENGIN, WINES FRICIO LIVERAL IN CONTRA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. № 600 2/

Fis. 02

Resp.

Justificativa: Os questionamentos acima apresentados enquadram-se na função constitucional da vereadora subscritora da presente no que se referem a fiscalização do Poder Executivo Municipal, visando a lisura dos atos, e atendimento dos princípios constitucionais vigentes.

Limitado ao quanto aqui fora exposto

Pede e aguarda aprovação

Vereadora - Republicanos